



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2267/2023 Cód. Verificador: D2AAA9ZC

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 22/12/2023 15:38
Previsão: 22/01/2024

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-2086

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Requerimento aditivo - Memorando nº 68.2023 DMARH.pdf
		Anexos ao Requerimento.pdf
		Planilha de Custos - Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.pdf
		Comprovações Planilha de Custo.pdf
		Planilha de Custos - Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - Retificada.xlsx
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023 (vencimento 22/01/2024), vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 085/2022, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo Índice do INPC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO

FONE: (46) 3525-2086 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeleiro - PR



2773

Memorando nº 68/2023 DMARH

Marmeleiro, 20 de Dezembro de 2023

Ao setor de licitações

Assunto: Aditivo de prazo, no contrato de prestação de serviços nº 02/2023

Prezados,

Tendo em vista o vencimento em 22/01/2024 do contrato de prestação de serviços nº 02/2023 sobre o pregão eletrônico nº 085/2022, referente a contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário;

Considerando que a empresa contratada, aceita realizar o aditivo de prazo conforme reajuste de índice INPC do contrato;

Considerando que a empresa especializada no ramo e que atende o objetivo desta municipalidade;

Considerando que esse contrato é de suma importância para realizar as coletas de resíduos domiciliares classe II gerados pelos moradores do Município de Marmeleiro;

Ademais, tendo em vista que o Município já possui contrato vigente para este item específico, faz-se necessário solicitar aditamento de prazo ao contrato vigente, conforme disposto na Lei 8.666/93. E que para o poder público este contrato é vantajoso realizar o aditivo, pois se tivesse que realizar um novo contrato os valores seriam maiores conforme pode ser visualizado na planilha de custos em anexo;

Por todo o exposto, solicitamos um aditamento para aumentar o prazo conforme reajuste do índice INCP do presente Contrato em 12 meses, mantidas as exigências e obrigações previstas no Contrato de Prestação de Fornecimento de Bens e Serviços nº 012/2021, conforme permitido pela Lei 8.666/93. Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILETE CHIARELOTTO
Data: 20/12/2023 15:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilete Chiarelotto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 6.392/2021

RES: Ofício nº 056/2023 - Pref Marmeleiro PR

De Cetric-willian <willian@cetric.com.br>
Para Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 08-12-2023 10:48

Bom dia,

Estamos de acordo com a renovação e reajuste conforme descrito no referido contrato.

Qualquer dúvida siga a disposição.

Cordialmente,



Willian Mariani
Representante Comercial
46 3225-5213 | 49 98839-2682
willian@cetric.com.br
Pato Branco, PR



Só imprima esse e-mail se for realmente necessário.
Economizando papel, você está colaborando com a preservação do planeta.

De: Meio Ambiente [mailto:meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br]

Enviada em: 8 de dezembro de 2023 10:46

Para: Cetric-willian <willian@cetric.com.br>; licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: Ofício nº 056/2023 - Pref Marmeleiro PR

Prezado bom dia, segue em anexo solicitação de parecer quanto ao aditivo de contrato do pregão 085/2022. Aguardo retorno.

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO**

FONE: 46 3525-2086 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br
Av. Alvorada, 168 – Bairro Alvorada – 85615-000 – Marmeleiro - PR



27750

Ofício nº 056/2023 – DMARH

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2023.

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE
CHAPECÓ LTDA

Prezado,

Assunto: Solicitação de parecer para aditivo referente ao contrato de prestação de serviços
02/2023.

Tendo em vista o vencimento em 22/01/2024 da contrato de prestação de serviços nº 02/2023, referente a contratação da **Contratação a contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.**

Solicitamos, por meio deste por escrito, a manifestação da empresa contratada de que concorda com o aditivo, informando se haverá ou não reajuste de valores pelo índice indicado em contrato.

Solicita-se que a resposta seja enviada até a data de 20 de Dezembro de 2023, para que seja realizado o aditivo de contratação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILETE CHIARELOTTO
Data: 08/12/2023 10:40:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilete Chiarelto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Portaria nº 6.392/2021

Ofício nº 056/2023 - Pref Marmeleiro PR

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Willian <willian@cetric.com.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 08-12-2023 10:46

 Oficio_nBA_056-_Aditivo_CETRIC_PREGAO_85-2022_assinado.pdf (~226 KB)

Remover todos os anexos

Prezado bom dia, segue em anexo solicitação de parecer quanto ao aditivo de contrato do pregão 085/2022. Aguardo retorno.

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE
CHAPECO LTDA**
CNPJ: **04.647.090/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:12:11 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **22C9.0AC0.3024.17C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.647.090/0001-68
Razão Social: CETRIC CENTRAL TRATAM RESIDUOS SOLIDOS INDS COMS CHAPEC
Endereço: R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

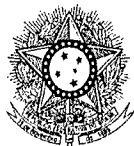
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120518363955284936

Informação obtida em 19/12/2023 10:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Certidão n°: 73032284/2023

Expedição: 19/12/2023, às 10:16:46

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.647.090/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Coronel Vivida, 20 de Dezembro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ORÇAMENTO

Item	Quantidade de Meses	Descrição	Quantidade Máxima Estimada Mensal	Unidade de Medida	Valor do km rodado	Valor máximo mensal	Valor máximo anual
01	12	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos advindos da coleta domiciliar e rejeito da associação de catadores, provenientes dos geradores da área do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR localizada na Rua Ivaí, n° 3070, Bairro Pinheirinho, no município de Pato Branco/PR.	3.956,70	Quilômetros (Km)	R\$25,32	R\$ 100.183,64	R\$ 1.202.203,68
Valor Total (R\$)							1.202.203,68

Validade da proposta: 60 dias.

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ: 02.375.648/0001-78
ROD BR 158, KM 498, Alto Palmeirinha – Coronel Vivida/PR

**LUIZ ARTUR
MANICA**

Assinado de forma digital
por LUIZ ARTUR MANICA
Dados: 2023.12.20 14:16:55
-03'00'

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica
CPF: 472.976.979-15

Fwd: Re: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-12-2023 14:29

Orçamento coleta MARMELEIRO 2023.pdf (~357 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR
Data: 20-12-2023 14:20
De: CTR3 <ctr3.manica@gmail.com></ctr3.manica@gmail.com>
Para: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde.
Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Att.

Em ter., 19 de dez. de 2023 às 08:45, Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Prezado bom dia, segue em anexo solicitação de orçamento par coleta de residuos do Municipio de Marmeleiro

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219

--
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS
(46) 3232-1471
(46) 99107-9792 - Luiz Manica
(46) 99914-8615 - Vanessa



Fwd: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 19-12-2023 08:40

Orçamento coleta porta a porta.docx (~14 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR

Data: 19-12-2023 08:40

De: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Dionatan <dionatan@paranaambiental.com.br></dionatan@paranaambiental.com.br>

Prezado bom dia, segue em anexo solicitação de orçamento par coleta de resíduos do Município de Marmeleiro

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021


Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

Fwd: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR

 **De** Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-12-2023 08:41

 Orçamento coleta porta a porta.docx (~14 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR
Data: 19-12-2023 08:41
De: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: Orçamentos - Kurica Ambiental <orcamento@kurica.com.br></orcamento@kurica.com.br>

Prezado bom dia, segue em anexo solicitação de orçamento par coleta de resíduos do Município de Marmeleiro

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219

Fwd: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 19-12-2023 08:39

Orçamento coleta porta a porta.docx (~14 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de orçamento de coleta de resíduos porta a porta - Marmeleiro PR

Data: 19-12-2023 08:37

De: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: fgkolberg@gmail.com

Prezado bom dia, segue em anexo solicitação de orçamento par coleta de resíduos do Município de Marmeleiro

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PALMAS Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - o Município PALMAS, população de 48.247 habitantes KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 20/11/2023, dados estes referentes a 9/2023
40/2023 Nº Licitação
23/10/2023 Data da Abertura
R\$1.229.610,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade
179/2023 (23/10/2023) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 26/10/2023

Objeto
Contratação de empresa especializada em coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, da área urbana e alguns pontos da área rural do Município de Palmas/PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cfúsula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/11/2023, sua última atualização foi dia 28/11/2023, com informações referentes a 10/2023.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	6	Outras Unidades e Medidas	Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos	1	F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA. - ME	204.935,00	6	1.229.610,00	
Ação										
Participantes										
Convitado										
Comissão										
Publicação Edital										
Obras										
Pagamentos										
Convênio										
Contrato										

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ALTAMIRA DO PARANÁ, população de 3.590 habitantes JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 08/12/2023, dados estes referentes a 10/2023
35/2022 Nº Licitação
28/12/2022 Data da Abertura
R\$165.443,04 Valor
Pregão Modalidade
212/2022 (15/12/2022) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 29/12/2022

Objeto
Contratação de Empresa especializada para, coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos classe IIA, para bem atender as demanda do Município de Altamira do Paraná.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/02/2023, sua última atualização foi dia 08/12/2023, com informações referentes a 10/2023.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	432	Outras Unidades e Medidas	coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos classe IIA, sendo todas as responsabilidades sobre a destinação final da empresa contratada	1	EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - EPP	350,00	432	151.200,00	
Ação										
Participantes										
Convitado										
Comissão										
Publicação Edital										
Obras										
Pagamentos										
Convênio										
Contrato										

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE CLEVELANDIA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CLEVELÂNDIA, população de 15.070 habitantes RAFAELA MARTINS LOSI (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 14/12/2023, dados estes referentes a 10/2023
52/2023
Nº Licitação
11/09/2023
Data da Abertura
R\$2.838.330,16
Valor
Pregão
Modalidade
90/2023 (27/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)
Homologada
Em 09/10/2023

Objeto

para Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados para coleta de resíduos domiciliares e comerciais, transporte, transbordo e destinação final em aterro sanitário (para resíduos orgânicos e rejeito dos resíduos recicláveis) e destinação final até a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Clevelândia, localizada na Rua 7 de Setembro, s/nº, nesta cidade (para resíduos recicláveis); e, contratação de empresa especializada na execução de serviços de acondicionamento, carregamento, transporte e disposição final de resíduos de construção civil, gerados neste Município, com destinação final em aterro próprio da empresa.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

11.1. O Contrato poderá ser prorrogado, atendendo ao artigo 57 da Lei 8.666/93 e de acordo com o interesse público.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/11/2023, sua última atualização foi dia 20/11/2023, com informações referentes a 10/2023.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	12	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO (PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS E REJEITO DOS RESÍDUOS REICLÁV	1	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA	170.000,00	12	2.040.000,00	
2	1	2000	Metros Cúbicos	CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.	1	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA	270,00	2000	540.000,00	
Ação										
Participantes										
Convitado										
Comissão										
Publicação Edital										
Obras										
Pagamentos										
Convênio										
Contrato										

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CHOPINZINHO, população de 21.085 habitantes EDSON LUIZ CENCI (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 30/11/2023, dados estes referentes a 10/2023
59/2023 Nº Licitação
18/09/2023 Data da Abertura
R\$630.023,64 Valor
Pregão Modalidade
120/2023 (16/08/2023) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 30/10/2023

Objeto

Contratação de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Conforme prevê o art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, limitado a 60 meses.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/09/2023, sua última atualização foi dia 24/11/2023, com informações referentes a 10/2023.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	Contratação de empresa para execução de Serviços de Coleta de Orgânicos Domiciliares e Comerciais do Quadro Urbano e Rural	1	F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA. - ME	45.000,00	12	540.000,00
Ação									
Participantes									
Convocado									
Comissão									
Publicação Edital									
Obras									
Pagamentos									
Convênio									
Contrato									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE COLETA REGULAR DOS RESÍDUOS sólidos urbanos – Classe II -A		
Descrição	Unidade	
Média dos dias de trabalho	26	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos – Classe II, provenientes dos geradores da área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR no município de Pato Branco.
Resíduos a coletar	165	
Quilometragem mensal dos roteiros de coleta	3956,7	
Coleta	1	
Motorista	1	
Coletores	3	
Horas Trabalhadas	44	
Taxa de remuneração	6,50%	

				10% média + 10%
média km	jan/22	3533		
	fev/22	3635		
	mar/22	3318	3597,0	359,7 3956,7
	abr/22	3636		
	mai/22	3863		

CUSTO DA MÃO DE OBRA DO MOTORISTA						
Descrição		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Custo Mensal	Custo proporcional 26 dias
Motorista		2.555,00	1	2.555,00	5.666,38	4.910,86
Salário Normal	44					
Horas Extras	50%	17,42	20	348,41		
Adicional de Insalubridade (40%)	40%			528,00		
Auxílio Vale Alimentação	1,00	17,05	30	511,50	Custo Anual	Custo anual proporcional (26 dias mensais)
Total				3.942,91	47.314,91	58.930,37
Encargos Sociais						
INSS	20%			610,34	7.324,06	6.347,52
FGTS	8%			244,14	2.929,62	2.539,01
FGTS/Provisão de multa rescisão	4%			122,07	1.464,81	1.269,50
SAT/RAT até	3%			91,55	1.098,61	952,13
Benefício Assistência Médica	0,90%			27,47	329,58	285,64
Sindicato	1,00%			30,52	366,20	317,38
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	3,30%			100,71	1.208,47	1.047,34
Encargos Trabalhistas						
Décimo Terceiro	8,33%			212,83	2.553,98	1.702,65
Férias	11,11%			283,86	851,58	567,72
Total do Efetivo	59,64%			1.723,47	65.075,63	56.398,88

CUSTO DA MÃO DE OBRA COLETORES							
Descrição		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Custo Mensal	Custo mensal proporcional (26 dias)	Total coletores (3)
Coletores		1.680,00	1	1.680,00	4.081,83	3.537,59	10.612,77
Salário Normal	44						
Horas Extras	50%	11,45	20	229,09			
Adicional de Insalubridade (40%)	40%			528,00			
Auxílio Vale Alimentação	1,00	17,05	30	511,50	Custo Anual	Custo anual proporcional	
Total				2.948,59	35.383,09	42.451,06	
Encargos Sociais							
INSS	20%			401,32	4.815,82		
FGTS	8%			160,53	1.926,33		
FGTS/Provisão de multa rescisão	4%			80,26	963,16		
SAT/RAT até	3%			60,20	722,37		
Benefício Assistência Médica	0,90%			18,06	216,71		
Sindicato	1,00%			20,07	240,79		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	3,30%			66,22	794,61		
Encargos Trabalhistas							
Décimo Terceiro	8,33%			139,94	1.679,33		
Férias	11,11%			186,65	559,94		
Total do Efetivo	59,64%			1.133,24	47.302,16		

Quantidade coletores necessários para a coleta do Município é num total de 03 coletores

Custo Total Mensal Mão de Obra Motorista + Coletor Mensal	15.523,63
--	------------------

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA MOTORISTA E COLETORES							
COLETORES	Unidade	Quantidade Anual Cada	Total de coletores	Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal
Jaqueta	Unidade	3	3	9	109,04	981,36	81,78
Calça com Faixa Reflexiva	Unidade	4	3	12	65,60	787,20	65,60
Boné	Unidade	2	3	6	26,90	161,40	13,45
Camiseta	Unidade	4	3	12	78,38	940,56	78,38
Colete Reflexivo	Unidade	3	3	9	36,10	324,90	27,08
Conjunto Impermeável	Unidade	2	3	6	279,99	1.679,94	140,00
Protetor solar FPS 60	Unidade	2	3	6	18,66	111,96	9,33
Calçado	Unidade	4	3	12	159,67	1.916,04	159,67
Luva	Pares	10	3	30	27,92	837,60	69,80
Total do Custo	R\$					7.740,96	645,08

MOTORISTA	Unidade	Quantidade Anual	Total Motorista	Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal
Camiseta	Unidade	4	1	2	78,38	156,76	13,06
Calça com Faixa Reflexiva	Unidade	4	1	2	65,60	131,2	10,93
Protetor solar	Unidade	5	1	5	18,66	93,3	7,78
Calçado	Unidade	2	1	2	159,67	319,34	26,61
Total do Custo	R\$				322,31	700,6	58,38

Custo Total mensal para aquisição de uniformes motorista + coletores	703,46
---	---------------

EQUIPAMENTOS				
Descrição	Unidade/mês	Quantidade/valores	Valor total anual	Valor mensal
VEICULOS COLETORES	Caminhão	1		
Custo aquisição chassis coletor/ compactador	unidade	1	980.000,00	81.666,67
Valor Residual (vida útil 5 anos)	unidade	1	0,00	0,00
Depreciação anual dos Veic.coletores	% ao ano	0,20	196.000,00	16.333,33
Impostos e Seguro				
IPVA (1%)	unidade	1%	9.800,00	816,67
Seguro Obrigatório-DPVAT e tx de exp	unidade	1	260	21,67
Seguro Total	unidade	1	4.200,00	350,00
Impostos e seguros mensais	mês		8.564,80	713,73
Total de Impostos e Seguros				1.902,07
Total Custo mensal com veículo				18.235,40

Consumos						
Descrição	Unidade	Quantidade/valores	Valor	Média KM	Valor Diario	Valor Mensal
Custo óleo diesel/Km rodado	Km/l	3.956,70	5,79	79,13	458,19	
Custo mensal c/óleo diesel	Km					9163,72
Consumos						
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	valor total		Valor mensal
Consumo óleo motor/10.000 Km	20 litros	5 troca de óleo anuais, considerando um média anual de 47480,4 km	578,61	2.893,05		R\$ 241,09
Custo c/óleo do motor						R\$ 241,09
Valor Total Oleo diesel e oleo motor						R\$ 9.404,80
PNEUS E CÂMARAS						
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Valor Diario	Valor
Custo do pneus 275	unidade	10,00	2.239,90	22.399,00	0,02	380,78
recapagem do pneu	unidade	10,00	339,00	3.390,00	0,02	57,63
Custo jogo câmaras aro 20	unidades	10,00	588,14	5.881,40	12,00	490,12
Custo jogo protetor pneus	unidade	10,00	170,91	1.709,10	12,00	142,43
Custo total/Km rodado	Km/jogo					R\$ 1.070,95

Média de 2,5 km/L

Consumo combustivel, oleo motor e pneus	R\$ 19.639,48
--	----------------------

Despesas Administrativas					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Anual	Valor Mensal
Material de uso e consumo	Mês	1	550,00	6.600,00	476,67
Contabilidade	Mês	0,20%	3.000,00	36.000,00	2.600,00
Energia Eletrica	Mês	1	500,00	6.000,00	433,33
Telefone	Mês	1	40,00	480,00	34,67
Agua	Mês	1	80,00	960,00	69,33
Administradores	Mês	0,3	2.300,00	27.600,00	1.993,33
Engenheiro da Segurança do Trabalho	posto	0,3	1.000,00	1.000,00	72,22
Médico do Trabalho	posto	1	500,00	500,00	36,11
Apólice de Seguro	Mês	1	8.000,00	8.000,00	577,78
Engenheiro Ambiental	posto	0,33	7.272,00	7.272,00	525,20
Valor Total Com despesas Administrativas					6.818,64

valores estes baseados em orçamento
passado por empresa juridica pertinente ao
ramo da atividade

Valor unitário	Quantidade	Total Mensal	Total anual
R\$ 15,00	26	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00

***Valor unitário estimado com base
em orçamento repassado por
empresa pertinente ao ramo.**

Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 175,00	26	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00

**Valor baseado na licitação vigente da
prefeitura**

Lavagem dos uniformes

Valor por peça	peças por funcionário	n° funcionários	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 9,78	3	4	312	R\$ 3.051,36	R\$ 36.616,32
valor obtido por pesquisa por telefone com a empresa EQUALITGROUP					

Locação de vestiário

Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

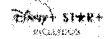
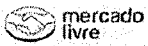
com base em valor médio de locação de sala comercial em marmeleiro

Funcionário para administrar o vestiário

Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 1.212,00	1	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00

GASTO MENSAL COM LAVAGEM DE UNIFORMES	R\$ 5.263,36
GASTO ANUAL COM LAVAGEM DE UNIFORMES	R\$ 63.160,32

COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL		
Descrição		Valor Total
Custo Total Mensal Mão de Obra Motorista + Coletor Mensal		R\$ 15.523,63
Custo Total mensal para aquisição de uniformes motorista +coletores		R\$ 703,46
Total Custo mensal com veículo		R\$ 18.235,40
Consumo combustivel, oleo motor e pneus		R\$ 19.639,48
Lavagem dos uniformes		R\$ 5.263,36
Lavagem do caminhão		R\$ 4.550,00
Balança		R\$ 390,00
Despesas Administrativas		R\$ 6.818,64
Soma Total Sem Lucro		R\$ 71.123,97
VALOR FINAL		
CUSTO TOTAL		R\$ 75.853,72
Lucro proposto pelo Municipio	20%	R\$ 15.170,74
Total		R\$ 91.024,46
Custos por Km rodado	3,956,70	R\$ 23,01
Valor Mensal	Mês	R\$ 91.024,46
Valor Anual	12	R\$ 1.092.293,54



Assine o **mell+** por R\$ 9,90



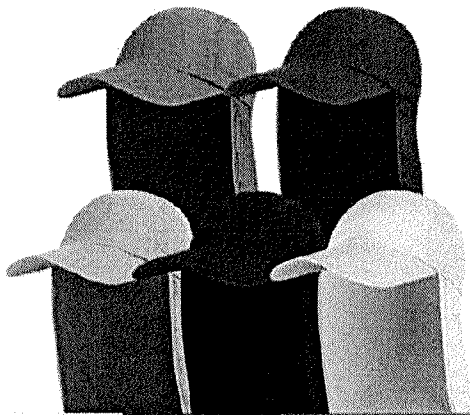
Categorias: Ofertas do dia | Histórico | Moda | Vender | Genêro

Crie a sua conta | Entre | Comprar

Também pode te interessar: bone camuflado - bone tático - bone corrida - chapéu camuflado - bone militar - chapéu pescador - chapéu militar

Voltar à lista | Calçados, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Bonés, Chapéus e Boinas ?

Compartilhar | Vender um aqui



Novo - 100% vendido

Boné Com Proteção Pescoço Nuca Pescador Solar Uv Trilha

4.5 ★★★★★ (25)

R\$ 26⁹⁰

em 12x R\$ 2⁹⁰

Veja os meios de pagamento

Envio para todo o país

Selecione o prazo de entrega e as formas de envio. Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Boneira em 30 dias e grátis, ou rateio em parcelas sem juros. Saiba mais.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67

2800p

Home > Uniformes Profissionais > Calças Profissionais



Calça Profissional Metade Elástico E Faixa Refletiva Cinza

SKU: 152400227-00

55-67,00

Por \$ 65,60

2x de R\$ 32,80 com juros no Cartão de Crédito
1x de R\$ 65,60 sem juros no Boleto Bancário

Tamanho e Quantidade:

38	0	38	0	40	0
42	0	44	0	46	0
48	0	50	0	52	0
54	0	56	0	58	0
60	0				

DESCUBRA SEU TAMANHO TABELA DE MEDIDAS

Opções de Bordados

OPORDADO

Opções de Silks

SILK

Informações

Faixa refletiva: faixa refletiva 2,5cm 5601 verde acima das pernas e tecido todo polycotton

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS DE ENVIO E CUSTOMIZAÇÃO (SILK E BORDADO)

- O prazo para a produção das peças depende da quantidade e do tipo de tecido que será utilizado.
- Em caso de entrega para a customização a entrega pode ser cancelada ou retardada.
- A personalização de itens não é possível para itens já produzidos no estoque para entrega imediata.
- Se preferir, você pode entrar em contato com a loja para saber mais detalhes e prazos para o envio.



Envie uma mensagem Favorável

mercado livre

Oportunidade por tempo limitado

Confia o envio para o seu endereço

Compre com segurança

Bota Botina De Segurança Epi Safetina Bico De Aço Com Ca

R\$ 159⁰⁷

Pague parcelado VISA

Profissional

Tamanho: Selecione uma opção

Estoque disponível

Disponibilidade limitada

Verifique o preço atualizado

megatecneops.com.br/vestimentas/camisas/camis%C3%A0-de-brim-manga-curta-cinza-com-refletivo-verde.../1211977-SIT.html

MEGA T E C N E O P S

Empresa Localização Fale conosco

AMEL CALVASTRO
Meus Pedidos

WhatsApp Assistente Digital

011-3821-7322 011-3821-7322

TODAS AS CATEGORIAS GALGADOR OREMS PARA PROTEÇÃO DIVERSOS LIMPEZA INTELIGENTE LUVAS PROMOTORA PROTEÇÃO ALTAIR PROTEÇÃO PARA FERRÇA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PROTEÇÃO VISUAL ESPECIALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS TRABALHO EM ALTURA VESTIMENTAS

WhatsApp

VOCÊ ESTÁ NA CATEGORIA VESTIMENTAS - CAMISA
 VEJA MAIS VESTIMENTAS E OUTROS PRODUTOS DA LÍNEA



Camisa De Brim Manga Curta Cinza Com Refletivo Verde - G

Código 1211978

R\$ 78,38 à vista todos 5% de desconto!

ou **R\$ 82,50** em até 6x de **R\$ 13,75** sem juros no cartão

Quantidade:

TAMANHO

G M P PP





Seu trabalho não precisa

Empresa Personalização Fatores Corantes

Personalização



MEU CADASTRO Meus Pedidos



0800 3821-7322

0800 3821-7322

- PRODUTOS DE CALÇADOS
- CALÇADOS
- DIÁDIAS PARA PROTEÇÃO
- DIVERSOS
- LIMPEZA INDUSTRIAL
- LUVAS
- PROTEÇÕES
- PROTEÇÃO ZOOTÉCNICA
- PROTEÇÃO PARA CANGA
- PROTEÇÃO INTERFALSA
- PROTEÇÃO VISUAL
- SINALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS
- TRABALHO EM ALTURA
- VESTIMENTAS



VOCE ESTÁ NA CATEGORIA VESTIMENTAS > CAMISA
VER MAIS VESTIMENTAS E OUTROS PRODUTOS DA NOME



Camisa De Brim Manga Longa Cinza Com Refletivo Verde

Código: 1220574

R\$ 85,49 Até 5% de desconto

ou **R\$ 89,99** em até 4x de **R\$ 15,00** sem juros no cartão

Disponibilidade: **ENTREGA IMEDIATA**

TAMANHO

BXS C GG M P

Quantidade:

R\$ 85,49

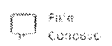
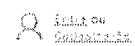
Adicionar ao carrinho





🔍 Digite aqui o que está procurando

🔍 BUSCAR



🏠 Home / EPI / Coletes

COLETE REFLETIVO VERDE LIMÃO COM ZÍPER TAMANHO ÚNICO CG 04-1B CARBOGRAFITE



Carbografite | SKU 246247 | Cod. Fornecedor 012536012

R\$ 36,10

à vista no PIX com **10% OFF**

R\$ 40,11

Em até 3x de R\$ 12,57 sem juros (Desconto de 6%) no Cartão

Cartão de Crédito da Anhanguera



2805



Novo! **Conjunto Impermeável
Chuva Calça E Jaqueta Nylon
Refletivo**

4.6 ★★★★★

R\$ 279⁹⁹
em 12x R\$ 27⁹⁸

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Frete grátis de entrega e as compras no prazo. Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Tamanho:

XXL

Ver o Guia de tamanhos

Paralelepípedio 60%

Estoque disponível

Produtos relacionados

https://lista.mercadolivre.com.br/calçados-toucas-bolsas/indumentaria-laboral-estcolar/uniformes-roupa-trabalho/

2806



Resposta rápida e atendimento personalizado

Quer ajuda? (11) 7425-0076
Olá, Visitante Faça seu login
R\$ 0,00

- Toda a loja
- Óculos de Proteção
- Luvas
- Proteção Respiratória
- Altura
- Botas e Calçados
- Capacete de Segurança
- Compre em Atacado
- Protetor Auditivo
- SUPER LOJAS

USE O CUPOM SUPER10 E GARANTA ATÉ 10% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA (CONDIÇÃO DE PAGAMENTO)

Inicio > Proteção Térmica > Japona Térmica Impermeável -25º Azul

1 2 3 4 (Avaliação)



Japona Térmica Impermeável -25º Azul

Modelo: DA-5505 **Conteúdo:** 1 unidade
Marca: SUPEREPI **Referência:** 217

Disponibilidade: Em estoque

Japona Térmica para baixa temperatura Impermeável. A japona térmica M.L. é um produto de excelente qualidade que pode proteger a temperatura até -25º com segurança. A japona térmica possui um peso médio de até 150 gramas e 64 botões de pressão metálicos.

Leitura +

CA: 43758 [Consultar CA](#)



Escolha o Tamanho Original



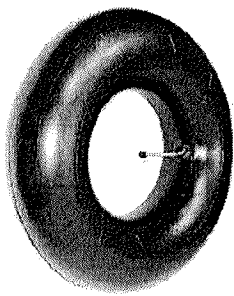
Apresento **R\$ 109,04**

Quantidade

Enviar para o carrinho

Enviar para o pedido

SITE BILINDADO
VIA VERDE



KIT 4 UNID.

KIT COM 4 CÂMARAS 1000 - 20 QBOM

Seja o primeiro a avaliar!

Sku: PE10420
Categoria: KITS
Marca: Qham
Código de Barras: 7793335207912

[Recomendar produto](#)

[Compartilhar 0](#) [Curtir 0](#)

[X Prolar](#) [Salvar](#)

Unidades em [+](#) [-](#) un

POR R\$ 588,14
R\$ 558,73 com 5% à vista

Comprar

Calcule o Frete:



Usemos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de terceiros, bem como cookies de análise de uso que podem ser analisados por nós. Para mais informações consulte nossa [Política de Privacidade](#)

Entendi



Mais opções que podem te interessar



Oleo 20w50 Ch4 Vigoras Balde 20 Litros Lubrax Alto Km
~~R\$ 599,99~~
R\$ 538¹⁰ 10% OFF
 12x R\$ 52,47
 Frete grátis



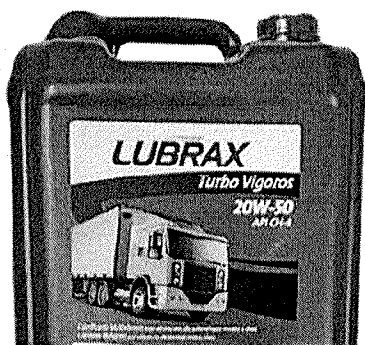
Oleo 20w50 Lubrax Vigoras Motor Diesel Alta Km/merçem 20l
~~R\$ 599,99~~
R\$ 538¹⁰ 10% OFF
 12x R\$ 52,47
 Frete grátis



Oleo 20w50 Ch4 Vigoras Diesel Balde 20 Litros Lubrax
~~R\$ 599,99~~
R\$ 578⁶¹ 10% OFF
 10x R\$ 57,86 sem juros
 Frete grátis

Accesórios para Veículos > Lubrificantes e Fluidos > Carros e Caminhões > Óleo > Óleo de Motor >

Compartilhe | Vender um igual



Novo! 1 - 5 vendidos

Oleo 20w50 Ch4 Vigoras Balde 20 Litros Lubrax Alto Km

~~R\$ 599,99~~

R\$ 578⁶¹ 10% OFF

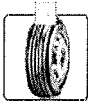
em 10x R\$ 57⁶¹ sem Juros

Ver as meios de pagamento

Frete grátis

Sabe os prazos de entrega e os locais de envio? Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis



Pneu Pirelli Aro 22.5 275/80r22.5 149/146M FR88 Liso

PRODUTO NOVO

★★★★★ (1 Avaliação)

CEP: 06622-000

ENTREGA

De: R\$ 2.469,89

por: **R\$ 2.239,90** sem juros

ou em até 12x de R\$ 186,65 sem juros.

Ver especificações completas ▾

Vendido e entregue por Hipervarejo

1

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR AGORA

Faça seu orçamento e tire suas dúvidas agora mesmo!

Calcule o frete

magalu > [Autopeças](#) > [Autopeças](#) > Kit Câmara De Ar 900-20 + Protetores Aro 20 Caminhao Carreta - FLEXEN

Kit Câmara De Ar 900-20 + Protetores Aro 20 Caminhao Carreta - FLEXEN

Código do produto: 51695 | [Ver descrição completa](#) | FLEXEN



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **New Meta Parts**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 444,90~~

R\$ 170,91 no Pix

(19% de desconto!)

ou R\$ 189,90 em 4x de R\$ 47,48 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 189,90
4xR\$ 47,48

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)



Empresa Localização Fato Cadastro

MEU CADASTRO Meus Pedidos

(11) 3821-7322 (11) 3821-7322

- TOILETAS CATINONIAIS
- DESSODOS
- CREMES PARA PROTEÇÃO
- DIVERSOS
- LOTELA MULTIFUNÇÃO
- LUMAS
- PROMOVIDOR
- PROTEÇÃO ALERGICA
- PROTEÇÃO PARA CAÇA
- PROTEÇÃO RESPIRATORIA
- PROTEÇÃO VISUAL
- OPALIZAÇÃO E ACIDIDADES
- TRABALHO EM ALTURA
- VEGETARIANOS



SELECIONE A CATEGORIA: CREMES PARA PROTEÇÃO - PROTETOR SOLAR
VAMOS CRIAR PARA VOCÊ UM BOM PRODUTO DE INTERE...



Protetor Solar FPS 60 Profissional UVA UVB 120ml Nutriex

Código: 1222927

★★★★★

Avaliação: 5.0 estrelas (5 avaliações)

R\$ 18,66 à vista (com 5% de desconto)

ou R\$ 19,84 em até 6x de R\$ 3,27 sem juros no cartão

Disponível em: [MULTI CASAS S.A.](#)

Quantidade: 1

Remover do carrinho

Adicionar ao carrinho

CALCULAR O FRETE

Quantidade: 1

CEP:

CALCULAR

Não sabe o CEP? Clique Aqui.



RECEIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		Empresa: 0743 CETRIDENT TR RES SOLID IND COM CHAREDO		CNPJ: 04.647.090/0005-91		Banco: BANCO	
Data: Novembro / 2028		Nome do Colaborador: ALCIDES DOS SANTOS		Cargo: MOTORISTA TRUCK COMPROVADOR		Data Admissão: 27/01/2018	
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos			
002	HORAS EXTRAS C/50%	5,49	122,07				
003	HORAS EXTRAS C/100%	4,87	109,38				
005	HORAS NORMAIS	220,00	2.455,00				
045	I.N.S.S	14,00		488,88			
046	I.R.R.F.	22,50		261,94			
077	INSALEBRIDADE	220,00	528,00				
100	HS EXTRAS C/20%	40,00	961,98				
314	RSR-HS EXTRAS OU NOTURNAS	21,29	301,18				
347	DIARIAS/VIAGEM		914,00				
382	TROCO DO MES		0,88				
383	TROCO DO MES ANTERIOR						
492	DECTO AD. DIARIAS MES ANT						
521	ADIANT. DIARIA DE VIAGEM		200,00				
Base INSS	4.588,74	Base FCTS	4.588,74	Total Proventos	8.203,10	Total Descontos	1.431,10
Base IR	4.588,74	Fgts Mes	267,09	Total Liquido			4.772,00

28130

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO				
Empresa: 0142 CETRICO CENT. TR. RES. SÓLID. IND. COM. CHAPECO			Novembro / 2023	
CNPJ: 04.647.090/0005-91 FATO BRANCO				
Cadastro: 243	Nome do Colaborador: GABRIEL GOMES MARTOS DA SILVA	Cargo: COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	Data Admissão: 12/10/2023	
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	HORAS EXTRAS 6/50%	2,56	44,76	
003	HORAS EXTRAS 2/100%	9,01	180,99	
005	HORAS NORMAIS	220,00	1.680,00	
045	I.N.S.S	9,00		314,24
077	INSAUBRIDADE	220,00	528,00	
314	RESERVA EXTRAS OU NOTURNAS	5,56	56,29	
347	DIÁRIAS/VIAGEM		265,00	
382	TROCO DO MÊS		0,04	
383	TROCO DO MÊS ANTERIOR			0,84
492	DESETO AD. DIÁRIAS MÊS ANT			1.000,00
521	ADIANT. DIÁRIA DE VIAGEM		1.000,00	
Salário Base	Base INSS	Base FGTS	Total Proventos	Total Descontos
1.680,00	2.489,44	2.489,44	4.255,09	1.255,08
Descontos IR	Base IR	FGTS 6%		Total Líquido
000	2.489,44	149,15		3.050,00
Data:/...../..... Anos:				

Cortar

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO				
Empresa: 0142 CETRICO CENT. TR. RES. SÓLID. IND. COM. CHAPECO			Novembro / 2023	
CNPJ: 04.647.090/0005-91 FATO BRANCO				
Cadastro: 243	Nome do Colaborador: GABRIEL GOMES MARTOS DA SILVA	Cargo: COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	Data Admissão: 12/10/2023	
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
002	HORAS EXTRAS 6/50%	2,56	44,76	
003	HORAS EXTRAS 2/100%	9,01	180,99	
005	HORAS NORMAIS	220,00	1.680,00	
045	I.N.S.S	9,00		304,24
077	INSAUBRIDADE	220,00	528,00	
314	RESERVA EXTRAS OU NOTURNAS	5,56	56,29	
347	DIÁRIAS/VIAGEM		265,00	
382	TROCO DO MÊS		0,04	
383	TROCO DO MÊS ANTERIOR			0,84
492	DESETO AD. DIÁRIAS MÊS ANT			1.000,00
521	ADIANT. DIÁRIA DE VIAGEM		1.000,00	
Salário Base	Base INSS	Base FGTS	Total Proventos	Total Descontos
1.680,00	2.489,44	2.489,44	4.255,09	1.255,08
Descontos IR	Base IR	FGTS 6%		Total Líquido
000	2.489,44	149,15		3.050,00
Data:/...../..... Anos:				



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2815

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;


Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo índice do INPC

Considerando a solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob nº 2267/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 085/2022, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo índice do INPC, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
22/12/2023 16:33:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2023 16:33:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.br/atenas/neip/6688549at1e15f.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.139-63) EM 22/12/2023 16:33





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

28160

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 22 de dezembro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	142/2022
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 085/2022
Nº do Contrato	002/2023
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo índice do INPC.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.
Valor do Contrato:	R\$ 849.899,16

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
478	12.01	18.541 0018 2.057	3.3.90.39.82.03.00	0	37.780,25
479	12.01	18.541 0018 2.057	3.3.90.39.82.03.00	511	132.029,56

Obs.: Saldo orçamentário em: 22/12/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 Recursos Ordinários (Livres)
511 – Taxas – Prestação de Serviços

2. Para o exercício de 2024, os valores a serem pagos referente ao objeto do certame estão previstos nas ações do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2.734/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.877/2023, nas ações de Governo 2.037 – Manutenção e Coleta de Resíduos, valor total de R\$ 1.869.700,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
JOÃO HENRIQUE BORGES
26/12/2023 08:48:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Henrique Borges
Contador
CRC/PR 079220/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2023 08:48-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp658abdad7b667>
POR: JOÃO HENRIQUE BORGES - (069.455.819-26) EM 26/12/2023 08:49





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

28170

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
26/12/2023 10:24:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2023 10:24:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atenda.net/ip668ad4146907>
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-60) EM 26/12/2023 10:24





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo n.º 142/2022
Pregão Eletrônico n.º 085/2022

Parecer n.º 009/2024 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento de prazo do contrato de prestação de serviços n.º 02/2023, vinculado ao Processo Administrativo n.º 142/2022, Pregão Eletrônico n.º 085/2022, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa Cetric Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Inds e Coms de Chapecó Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de coleta e destinação final de resíduos hospitalares.

A solicitação é para a prorrogação para um período de mais 12 (doze) meses. A solicitante informa, no Memorando n.º 68/2023 DMARH, a necessidade do aditamento.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando o aditamento;
- Pesquisa de mercado com a estimativa de custos;
- Manifestação da empresa concordando com a renovação;
- Certidões Negativas da empresa atestando sua regularidade;
- Manifestação do Setor de Contabilidade e Departamento Financeiro atestando respectivamente a dotação orçamentária e recursos financeiros para assegurar o pagamento das despesas;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes no contrato inicial.

II – Fundamentação



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, tendo com exceção aqueles elencados em seus incisos. O caso em tela tem previsão no inciso II:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; prorrogação, no caso, limitada ao total de sessenta meses; justificativa por escrita do interesse na prorrogação; e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivo que não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

O contrato tem sua vigência expirando na data de 22 de janeiro de 2023. Desta forma, temos que o contrato está vigente, admitindo sua prorrogação.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Tendo em vista a necessidade permanente da prestação e pela característica de essencialidade, os serviços de coleta e destinação de resíduos podem ser considerados como serviço de natureza contínua. A paralisação do serviço poderá trazer prejuízos à administração.

Para viabilizar esta faculdade, deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. A Cláusula 5.8 do contrato prevê que a norma supracitada poderá ser utilizada em caso de necessidade, bem como o índice de reajuste, na Cláusula 5.9.

No requerimento há a manifestação da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos informando quanto à necessidade do aditamento.

Consta no processo pesquisa de preço atestando que os valores a serem pagos são compatíveis com os valores de mercado.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato vigente deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial, observando que as condicionantes devem ser as mesmas exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
10/01/2024 09:39:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2024 09:39:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-arquit.br/pt/65948040212at>
POR: EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.585.869-34) EM: 10/01/2024 09:39





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2821

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Solicitamos a inclusão das dotações orçamentárias abaixo informadas para fins de pagamento da contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 085/2022 do Município de Marmeleiro:

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	142/2022
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 085/2022
Nº do Contrato	002/2023
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo índice do INPC.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.
Valor do Contrato:	R\$ 849.899,16

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
473	12.01	18.541 0018 2.057	3.3.90.39.82.03.00	0	865.300,00
474		18.541 0018 2.057	3.3.90.39.82.03.00	511	1.004.400,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 12/01/2024

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 Recursos Ordinários (Livres)
511 – Taxas – Prestação de Serviços

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
JOÃO HENRIQUE BORGES
12/01/2024 12:52:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Henrique Borges
Contador
CRC/PR 079220/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 12:52:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atenda.net/ip65a160503b4a8>
POR: JOÃO HENRIQUE BORGES - (083.455.819-26) EM 12/01/2024 12:53





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

28220

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
12/01/2024 13:22:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 13:22:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atend.on.br/65a16746c91a7>
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636-179-869-60) EM 12/01/2024 13:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob nº 2267/2023, com base no Parecer Jurídico nº 009/2024 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
19/01/2024 07:58:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2024 07:58:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atlasda.net/pe63aa56520ad87>
POR PAULO JAIR PILATI - (624.704.239-63) EM 19/01/2024 07:58



Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ocorre sempre no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de abril de 1979 a dezembro de 2023 (Índice de janeiro de 2024 não divulgado pelo IBGE até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a [VRi Consulting](#) trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
jan/2024	Não divulgado até o momento pelo órgão responsável.		
Dez/2023	0,55	3,7070	3,7070
Nov/2023	0,10	3,1397	3,8514
Out/2023	0,12	3,0367	4,1419
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163
Jan/2021	0,27	0,2700	5,5315
Dez/2020	1,46	5,4473	5,4473
Nov/2020	0,95	3,9299	5,1979
Out/2020	0,89	2,9519	4,7706
Set/2020	0,87	2,0437	3,8879

Primeira 1 2 3 4 Última

Ajude o Portal

Me chamo Raphael **AMARAL**, fundador deste Portal, é gostaria que soubesse que todo conteúdo é de livre acesso e gratuito, sendo que a ajuda que recebemos dos nossos leitores é uma das poucas fontes de renda que possuímos.

Devido aos altos custos, estamos com dificuldades em manter o Portal no ar, assim, ficaremos muito gratos se puder ajudar. Abaixo dados para doações via pix:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023
(Pregão Eletrônico Nº 085/2022 - PMM)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, com sede no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 05, Linha Água Amarela, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-970, Telefone (49) 3905-3100 / 98905-5690, e-mail: willian@cetric.com.br, neste ato representada pelo administrador Sr. Valmir Baldissera, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 354.796-5 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.184.519-04, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 085/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/01/2024), ou seja, até 21 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,7070%), passando o valor do km rodado de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), estimando o valor total mensal em R\$ 73.436,35 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor total em R\$ 881.236,20 (oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade de Meses	Descrição	Quantidade de Máxima Estimada Mensal	Unidade de Medida	Valor do km rodado – após o reajuste	Valor máximo mensal – após o reajuste	Valor máximo anual – após o reajuste
01	12	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos advindos da coleta domiciliar e rejeito da associação de catadores, provenientes dos geradores da área do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR	3.956,70	Quilômetros (Km)	18,56	73.436,35	881.236,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		localizada na Rua Ivaí, nº3070, Bairro Pinheirinho, no município de Pato Branco/PR.					
Valor Total							881.236,20

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

PAULO JAIR

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR

PILATI:524704

PILATI:52470423953

23953

Dados: 2024.01.19

08:31:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

VALMIR

Assinado de forma digital
por VALMIR

BALDISSERA:065

BALDISSERA:06518451904

18451904

Dados: 2024.01.19 11:11:02
-03'00'

**CETRIC – CENTRAL DE
TRATAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E
COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**

Valmir Baldissera

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

28270

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023
(Pregão Eletrônico Nº 085/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,7070%), passando o valor do km rodado de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) para R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), estimando o valor total mensal em R\$ 73.436,35 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor total em R\$ 881.236,20 (oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/01/2024), ou seja, até 21 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

PAULO JAIR
PILATI:52470423
953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2024.01.19 08:31:49
-03'00'

**Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1645- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024 (Chamamento Público Nº 003/2023 – PMM – Inexigibilidade Nº 044/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS

OBJETO: contratação de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados.

VALOR TOTAL: de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 07 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 (Pregão Eletrônico Nº 085/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,7070%), passando o valor do km rodado de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), estimando o valor total mensal em R\$ 73.436,35 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor total em R\$ 881.236,20 (oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/01/2024), ou seja, até 21 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	59	m²	Confecção de tapetes do tipo capacho emborrachado com as seguintes características: - Personalizado em cores, vulcanizado/fundido;	Kapazi	260,00	15.340,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

